

**TERMO DE REFERÊNCIA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1- DO OBJETO**

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado pela rede de atenção socioassistencial à população em situação de rua, **(CENTRO POP, ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | Código SUP | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo    | Unid | Quant | DFD   |
|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------|
| 01   | 2356       | <p><b>Contratação de empresa especializada para Consultoria/Assessoria para rede de atenção socioassistencial à população em situação de rua.</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:</b></p> <p>Mapear a rede de atenção à população em situação de rua considerando os serviços socioassistenciais e demais políticas públicas (presencial)<br/>         Acompanhar e analisar os serviços socioassistenciais nos seguintes aspectos: o funcionamento, os processos de trabalho e a metodologia empregada (atividade presencial).<br/>         Processo formativo sobre os serviços analisados considerando os seguintes aspectos: funcionamento, metodologia e processo de trabalho (atividade presencial).<br/>         O objetivo é, a partir do diagnóstico apresentado na primeira atividade, sugerir caminhos para o reordenamento dos serviços, de uma forma coletiva e participativa, tendo como público-alvo: os trabalhadores do Centro Pop, Abordagem Social e Serviço de Acolhimento.<br/>         Participação no Fórum municipal para população em situação de rua</p> <p><b>A execução do cronograma proposto terá como referência a data de assinatura do contrato entre a empresa e a contratante.</b></p> | serviço | unid | 1     | S/DFD |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | O valor total para a consultoria proposta deve incluir as horas de trabalho dos consultores e todas as despesas, tais como: impostos, hospedagens, alimentação, deslocamento para visita aos serviços, participação em reuniões, participação no Fórum Municipal pela gestão. |  |  |  |  |
|  |  | Data e horário à combinar.                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |

## 2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do item acima tem por finalidade atender a necessidade da rede de atenção socioassistencial à população em situação de rua (**CENTRO POP, ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM**), trata-se de contratação de empresa para Consultoria/Acessoria para realizar análise e sistematização dos processos de trabalho, da metodologia e do funcionamento dos serviços socioassistenciais voltados à população em situação de rua.

## 3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

## 4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

**Endereço de entrega: CENTRO POP – RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº126 – Jardim Mesquita – Jacareí – SP – Telefone: (12) 3952-1482**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **7- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS  
( onze dias fora da semana ) efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

---

**Juliana Pinheiro Dualibi**  
**Secretária de Assistência Social**